MOÇÃO DE PESAR

Eu, João Alberto Silva, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva - MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor VÍTOR CORRÊA, pai do ex-vereador Gerson Luiz Correa, ocorrido no dia 21 de dezembro.

A sua ida entristece seus familiares, amigos e conhecidos. Era uma pessoa querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Senhor Vítor Corrêa foi um homem honesto, responsável, trabalhador e esposo, pai e avó dedicado, que cumprira, no tempo terrestre que Deus lhe concedeu, com os deveres de cidadão para com a sua família e a sociedade.

Lamento profundamente o falecimento deste querido senhor. Sua falta será sentida e deixa saudade aos familiares e à comunidade com quem ele conviveu e serviu com suas qualidades.

Tenho a firme certeza de que o senhor Vitor Corrêa há de encontrar o verdadeiro descanso no Senhor, a merecida paz, a definitiva felicidade, pelo mérito de Cristo.

Aos familiares, meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de dezembro de 2019.

João Alberto Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 23 / 12 / 2019
Horas: 14 : 28
Protocolo: 491 / 2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 23 / 12 / 19
PRESIDENTE: Diego Pereira
SECRETÁRIO: